



Processo nº 00613/2023

Parecer nº 779/2023 CEC/RS

Projeto “GIRO, A CIDADE QUE EXISTE 2024” .

QUESITO	Nota
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	3,5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2 Democratização do acesso / gratuidade	1,5
Dimensão econômica	3,5
3 Distribuição dos valores	2,5
2 Investimento local / próprio	1
3 Relevância	2,5
3 Oportunidade	2,5
3 Viabilidade	2,5
5 Nota de Prioridade	4,08

GIRO, A CIDADE QUE EXISTE, projeto inscrito na área do **Audiovisual: Produção de cinema em Longa-Metragem**, consiste na realização do documentário Giro, “um exercício de olhar e entender o espaço, as ocupações e os usos do centro da cidade de Porto Alegre. Edificações, vias e objetos, enquanto camadas de marcas históricas e culturais cujos sentidos diversificados e em aberto estão nas práticas sociais e usos do tempo presente. Moradores, pesquisadores, arquitetos, historiadores, artistas, em falas e registros da vida e das paisagens do espaço público, retratam os atuais dilemas urbanos”. Segundo o proponente, Porto Alegre é uma mistura do colonial português, da raiz árabe-ibérica, da oligarquia rural Rio-grandense, da urbanização precária e tardia, do positivismo, da presença de negros e diferentes imigrações, da industrialização, dos investimentos imobiliários, das marcas do passado e a vida do presente. Enfim, “processos históricos e sociais que formam a identidade perceptível” da cidade. O documentário terá roteiro e direção de Guilherme Castro, orientação da professora Dra. Célia Ferraz de Souza (UFRGS) e terá a duração de 75 minutos. Sua narrativa registrará, com olhares múltiplos, a realidade dinâmica e inconclusa que a cidade está inserida.

Na **Dimensão Simbólica**, no que diz respeito a **conceituação temática**, percebe-se o seu caráter educativo e formativo, a valorização das manifestações culturais locais, a presença de pesquisa e desenvolvimento da linguagem. Apresenta adequação quanto a sua proposta geral, às metas do projeto e a Instrução Normativa vigente. Também carrega em sua narrativa e na abordagem conceitual e técnica a **originalidade e inovação estética**.

A proposição afirma “promover a educação, a valorização da cultural local, a formação de público crítico, a inclusão e a acessibilidade cultural”. De fato, traz de maneira consistente a aplicação de legendas para surdos e ensurdecidos, audiodescrição, Libras e legendagem em português, espanhol, inglês, francês e alemão, o que garante a pontuação integral no critério da **acessibilidade**. Na avaliação dos itens **inclusão e pluralidade**, considerando a lista preliminar que elenca os entrevistados e a relação de profissionais constante nos documentos de Anuência, Currículos e Portfólios da equipe, o projeto atente parcialmente estes critérios, pois não apresenta de forma objetiva se o projeto promove a participação de diferentes gêneros, etnias, pessoas com deficiência em papel de protagonismo na fruição, processo criativo, produção e gestão do projeto. Nos itens da **democratização do acesso e gratuidade**, prevê a difusão, distribuição e comercialização do documentário, com lançando do documentário em diferentes meios (plataformas e canais de TV aberta e fechada), em festivais de cinema nacionais e internacionais. Desta forma, o projeto atende parcialmente os critérios da **Dimensão Cidadã**.

Na **Dimensão Econômica**, o projeto promete fortalecer o “turismo cultural, turismo de arquitetura, turismo histórico, bem como a apresentação da cidade como possível locação de outras produções” e outros benefícios econômicos. Em relação a **distribuição de valores**, os recursos aplicados em estrutura física, remuneração de

trabalhadores, na produção e nos custos administrativos do projeto são adequadas ao projeto e não há acúmulo significativo de rubricas. Entretanto, a proposição tem um índice de 19,59% dos recursos destinados a divulgação, sendo que o recomendado é no máximo de 10% e não apresenta nenhuma fonte **de investimento local** e/ou **próprio**, dependendo exclusivamente do sistema de fomento do Pró-Cultura/LIC-RS.

O projeto demonstra-se **relevante** por deixar um importe legado para a comunidade local e do Rio Grande do Sul e dialogar com o Plano Estadual de Cultura-Lei 14778/2015 em seus princípios, objetos e ações. Entretanto, não apresenta Declaração de Interesse de Conselho Municipal de Cultura.

Quanto a **oportunidade**, destacamos que o projeto: apresenta um planejamento metodológico satisfatório; está inscrito em uma área (linguagem e/ou setor cultural) com pouca contemplação; apresenta consistência em relação aos seus objetivos, metas e planejamento orçamentário; atende parcialmente os critérios das dimensões simbólicas, cidadã e econômica da Cultura. Porém está situado na Região Funcional que mais recebeu recurso no ano vigente.

No critério da **viabilidade**, observa-se que a proposição apresenta plena capacidade de execução pelo proponente e possui planejamento logístico adequado. Entretanto, não apresenta Carta de Intenção de Patrocínio.

*Em conclusão, o projeto “GIRO, A CIDADE QUE EXISTE 2024” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 517.536,00** (quinhentos e dezessete mil e quinhentos e trinta e seis reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 21 de setembro de 2023.



Processo nº 00613/2023

Parecer nº 779/2023 CEC/RS

Projeto “GIRO, A CIDADE QUE EXISTE 2024” .

QUESITO	Nota
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	3,5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2 Democratização do acesso / gratuidade	1,5
Dimensão econômica	3,5
3 Distribuição dos valores	2,5
2 Investimento local / próprio	1
3 Relevância	2,5
3 Oportunidade	2,5
3 Viabilidade	2,5
5 Nota de Prioridade	4,08

GIRO, A CIDADE QUE EXISTE, projeto inscrito na área do **Audiovisual: Produção de cinema em Longa-Metragem**, consiste na realização do documentário Giro, “um exercício de olhar e entender o espaço, as ocupações e os usos do centro da cidade de Porto Alegre. Edificações, vias e objetos, enquanto camadas de marcas históricas e culturais cujos sentidos diversificados e em aberto estão nas práticas sociais e usos do tempo presente. Moradores, pesquisadores, arquitetos, historiadores, artistas, em falas e registros da vida e das paisagens do espaço público, retratam os atuais dilemas urbanos”. Segundo o proponente, Porto Alegre é uma mistura do colonial português, da raiz árabe-ibérica, da oligarquia rural Rio-grandense, da urbanização

precária e tardia, do positivismo, da presença de negros e diferentes imigrações, da industrialização, dos investimentos imobiliários, das marcas do passado e a vida do presente. Enfim, “processos históricos e sociais que formam a identidade perceptível” da cidade. O documentário terá roteiro e direção de Guilherme Castro, orientação da professora Dra. Célia Ferraz de Souza (UFRGS) e terá a duração de 75 minutos. Sua narrativa registrará, com olhares múltiplos, a realidade dinâmica e inconclusa que a cidade está inserida.

Na **Dimensão Simbólica**, no que diz respeito a **conceituação temática**, percebe-se o seu caráter educativo e formativo, a valorização das manifestações culturais locais, a presença de pesquisa e desenvolvimento da linguagem. Apresenta adequação quanto a sua proposta geral, às metas do projeto e a Instrução Normativa vigente. Também carrega em sua narrativa e na abordagem conceitual e técnica a **originalidade e inovação estética**.

A proposição afirma “promover a educação, a valorização da cultural local, a formação de público crítico, a inclusão e a acessibilidade cultural”. De fato, traz de maneira consistente a aplicação de legendas para surdos e ensurdecidos, audiodescrição, Libras e legendagem em português, espanhol, inglês, francês e alemão, o que garante a pontuação integral no critério da **acessibilidade**. Na avaliação dos itens **inclusão e pluralidade**, considerando a lista preliminar que elenca os entrevistados e a relação de profissionais constante nos documentos de Anuência, Currículos e Portfólios da equipe, o projeto atende parcialmente estes critérios, pois não apresenta de forma objetiva se o projeto promove a participação de diferentes gêneros, etnias, pessoas com deficiência em papel de protagonismo na fruição, processo criativo, produção e gestão do projeto. Nos itens da **democratização do acesso e gratuidade**, prevê a difusão, distribuição e comercialização do documentário, com lançando do documentário em diferentes meios (plataformas e canais de TV aberta e fechada), em festivais de cinema nacionais e internacionais. Desta forma, o projeto atende parcialmente os critérios da **Dimensão Cidadã**.

Na **Dimensão Econômica**, o projeto promete fortalecer o “turismo cultural, turismo de arquitetura, turismo histórico, bem como a apresentação da cidade como possível locação de outras produções” e outros benefícios econômicos. Em relação a **distribuição de valores**, os recursos aplicados em estrutura física, remuneração de trabalhadores, na produção e nos custos administrativos do projeto são adequadas ao projeto e não há acúmulo significativo de rubricas. Entretanto, a proposição tem um índice de 19,59% dos recursos destinados a divulgação, sendo que o recomendado é no máximo de 10% e não apresenta nenhuma fonte de **investimento local** e/ou **próprio**, dependendo exclusivamente do sistema de fomento do Pró-Cultura/LIC-RS.

O projeto demonstra-se **relevante** por deixar um importe legado para a comunidade local e do Rio Grande do Sul e dialogar com o Plano Estadual de Cultura-Lei 14778/2015 em seus princípios, objetos e ações. Entretanto, não apresenta Declaração de Interesse de Conselho Municipal de Cultura.

Quanto a **oportunidade**, destacamos que o projeto: apresenta um planejamento metodológico satisfatório; está inscrito em uma área (linguagem e/ou setor cultural) com pouca contemplação; apresenta consistência em relação aos seus objetivos, metas e planejamento orçamentário; atende parcialmente os critérios das dimensões simbólicas, cidadã e econômica da Cultura. Porém está situado na Região Funcional que mais recebeu recurso no ano vigente.

No critério da **viabilidade**, observa-se que a proposição apresenta plena capacidade de execução pelo proponente e possui planejamento logístico adequado. Entretanto, não apresenta Carta de Intenção de Patrocínio.

Em conclusão, o projeto “GIRO, A CIDADE QUE EXISTE 2024” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de R\$ 517.536,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos e trinta e seis reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2023.